



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 117 da Resolução 002/2002 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 117. A Câmara Municipal de Assaí reunir-se-á, anualmente e independente de convocação, em sessões ordinárias, às terças-feiras, às dezoito horas e trinta minutos, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2º SECRETÁRIO

ELCIO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, verificando a necessidade de se adequar o horário das Sessões Ordinárias à realidade de trabalho dos nobres vereadores e ainda visando aperfeiçoar os trabalhos da Casa, entendeu por bem alterar o horário de realização das sessões, passando-as de 19:30h para as 18:30h.

Este é um pedido dos vereadores para incrementar a participação popular, pois com a Sessão sendo realizada mais cedo, a tendência é que a população compareça em maior número às sessões.

Ainda, a mudança otimiza o trabalho dos servidores da Casa, diminuindo o hiato entre o fim do expediente regular e o início dos trabalhos nas Sessões Ordinárias.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Resolução, dando maior força ao nosso Poder Legislativo.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2020.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2º SECRETÁRIO

ELCIO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE